



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 513 , DE 2004**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE :**

**Art. 1º DISPENSAR** os servidores efetivos **CRISTIANA OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo Assistente Legislativo, matrícula nº 11.785-56, CPF nº 334.074.441-68, e **RICARDO SANCHES SÃO PEDRO**, ocupante do cargo Técnico Legislativo, matrícula nº 11.344-56, CPF nº 606.286.501-91, das funções de executor e executor substituto, respectivamente, dos contratos discriminados no anexo deste Ato.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores efetivos **RICARDO SANCHES SÃO PEDRO**, ocupante do cargo Técnico Legislativo, matrícula nº 11.344-56, CPF nº 606.286.501-91, e **FÁBIO SENA SUZANO**, ocupante do cargo Assistente Legislativo, matrícula nº 11.976-19, CPF nº 318.951.661-87, como **EXECUTOR** e **EXECUTOR SUBSTITUTO**, respectivamente, dos contratos discriminados no anexo deste Ato, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 036/02 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

**Art. 3º DESIGNAR** o servidor **RICARDO SANCHES SÃO PEDRO**, ocupante do cargo Técnico Legislativo, matrícula nº 11.344-56, para exercer a Função de Confiança de Executor de Contrato – FC-01.

**Art. 4º DISPENSAR** a servidora **CRISTIANA OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo Assistente Legislativo, matrícula nº 11.785-56, da Função de Confiança de Executor de Contrato – FC-01.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

(republicado por conter incorreções – original publicado no DCL nº 151, do dia 13/08/04)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ANEXO**

(Ato do Presidente nº 513, de 2004)

<b>Empresa/Objeto</b>	<b>Processo</b>	<b>Contrato</b>
Empresa: Brasil Telecom S/A Objeto: Prestação de serviço local de telefonia fixa	610-03	NE
Empresa: Brasil Telecom S/A Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância intra-regional (DF para AC, MT, MS, RS, SC, PR, GO, TO e RO)	1165-01	004-02
Empresa: Empresa Brasileira de Telecomunicações- EMBRATEL Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância. (1-intra-regional: DF para RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA, PA, AP, AM, RR e SP; 2-internacional)	1165-01	005-02
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional.	1450-02	018-02
Empresa: Tele Centro Oeste Celular Participações S.A Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel celular – STMC, com habilitação de 62 acessos celulares.	919-01	013-02

*Paulo*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 513 , DE 2004**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE :**

**Art. 1º DISPENSAR** os servidores efetivos **CRISTIANA OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo Assistente Legislativo, matrícula nº 11.785-56, CPF nº 334.074.441-68, e **RICARDO SANCHES SÃO PEDRO**, ocupante do cargo Técnico Legislativo, matrícula nº 11.344-56, CPF nº 606.286.501-91, das funções de executor e executor substituto, respectivamente, dos contratos discriminados no anexo deste Ato.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores efetivos **RICARDO SANCHES SÃO PEDRO**, ocupante do cargo Técnico Legislativo, matrícula nº 11.344-56, CPF nº 606.286.501-91, e **FÁBIO SENA SUZANO**, ocupante do cargo Assistente Legislativo, matrícula nº 11.976-19, CPF nº 318.951.661-87, como **EXECUTOR** e **EXECUTOR SUBSTITUTO**, respectivamente, dos contratos discriminados no anexo deste Ato, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 036/02 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

**Art. 3º DESIGNAR** o servidor **RICARDO SANCHES SÃO PEDRO**, ocupante do cargo Técnico Legislativo, matrícula nº 11.344-56, para exercer a Função de Confiança de Executor de Contrato – FC-01.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ANEXO**

(Ato do Presidente nº \_\_\_\_\_, de 2004)

<b>Empresa/Objeto</b>		<b>Processo</b>	<b>Contrato</b>
Empresa:	Brasil Telecom S/A	610-03	NE
Objeto:	Prestação de serviço local de telefonia fixa		
Empresa:	Brasil Telecom S/A	1165-01	004-02
Objeto:	Prestação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância intra-regional (DF para AC, MT, MS, RS, SC, PR, GO, TO e RO)		
Empresa:	Empresa Brasileira de Telecomunicações- EMBRATEL	1165-01	005-02
Objeto:	Prestação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância. (1-intra-regional: DF para RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA, PA, AP, AM, RR e SP; 2-internacional)		
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT	1450-02	018-02
Objeto:	Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional.		
Empresa:	Tele Centro Oeste Celular Participações S.A	919-01	013-02
Objeto:	Prestação de serviços de telefonia móvel celular – STMC, com habilitação de 62 acessos celulares.		